

1º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 17/2025

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS COM BOLSAS DO INSTITUTO ÂNIMA

O INSTITUTO ÂNIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL, e que há necessidade de alterar o edital, torna público o presente **1º ADITAMENTO AO EDITAL nº 17/2025**, para alterar o Anexo III e inclusão da cláusula 8.2.1.1 e 8.2.1.2, nos termos abaixo estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA 8.2.1.1 e 8.2.1.2.

1.1. Inclui-se, por meio deste instrumento, a cláusula 8.2.1.1 e 8.2.1.2 ao **edital nº 17/2025**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.2 – Valores das Bolsas de Pesquisa

8.2.1.1 – O bônus de R\$ 1.000,00 (mil reais) constante da observação do ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DOS ADICIONAIS AOS VALORES DAS BOLSAS, destinado ao professor que seja docente permanente em mais de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Instituições da Ânima Educação, desde que cumpridas as exigências dos Programas aos quais esteja vinculado (tais como orientação, publicação, solicitação de fomento, entre outras), poderá ser outorgado a qualquer tempo durante a vigência do Termo de Outorga de Bolsa, caso o docente venha a adquirir essa condição, mediante a celebração do competente termo aditivo,

8.2.1.2 – A outorga do bônus mencionado na cláusula 8.2.1.1 acima não terá efeito retroativo, produzindo efeitos somente a partir da data de celebração do respectivo termo aditivo, sendo vedado o pagamento de valores referentes a períodos anteriores à sua formalização.”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERACAO DO ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DOS ADICIONAIS AOS VALORES DAS BOLSAS

2.1. Altera-se o **ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DOS ADICIONAIS AOS VALORES DAS BOLSAS** do **Edital nº 17/2025**, para complementar a redação da observação constante da tabela, de modo que, após a assinatura do presente termo aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DOS ADICIONAIS AOS VALORES DAS BOLSAS



“Os valores das Bolsas previstos na **Tabela do ANEXO II** serão acrescidos de acordo com o atendimento aos critérios a seguir sendo que, para cada quesito atendido pelo professor, será calculado um acréscimo de “Z %” no valor da bolsa prevista na Tabela do **ANEXO II**.

QUESITOS	VALOR DE “Z”
1) Ser bolsista de Produtividade Científica no CNPq.	5%
2) Desenvolvimento de projetos de pesquisa com financiamento internacional; participação em projetos de pesquisa com equipes internacionais ou no exterior.	4%
3) Ter publicações em veículos de circulação internacional (Scopus, Web of Science e Scielo); publicações em coautoria com pesquisadores estrangeiros.	4%
4) Ter atuado, no quadriênio, em cooperação com organizações e/ou instituições setoriais relacionados à área de conhecimento do Programa, com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços nos ambientes profissional e/ou acadêmico, incluindo a participação em Comitês de Ética (CEP/CEUA) ou como Editor de Revista Científica.	4%
5) Estar em programas acadêmicos com nota 5 ou superior em IES do Ecossistema Ânia; se programa profissional, com nota 4 ou superior	3%
6) Estar com projeto aprovado ou em execução, sendo LÍDER do projeto, nas IES do grupo Ânia, em órgãos de fomento: público ou privado nos últimos 12 meses.	3%
7) Estar com projeto aprovado ou em execução, sendo PARTICIPANTE/MEMBRO da equipe executora do projeto, nas IES do grupo Ânia, em órgãos de fomento: público ou privado nos últimos 12 meses.	3%
8) Ter atuado, no quadriênio, em projeto de integração e cooperação com outros cursos/programas com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação, como MINTER, DINTER ou outra iniciativa congênere fora de sede OU Ter atuado na orientação de orientação de iniciação científica nos últimos 12 meses OU Ter atuado na orientação de 2 trabalhos de conclusão de curso nos últimos 12 meses.	1%
Total de pontos percentuais possíveis além dos enquadramentos da Tabela do Anexo II	27%

OBSERVAÇÃO: O professor que seja docente permanente em mais de um Programa de *Stricto Sensu* de Instituições da Ânia Educação, recebe um bônus de R\$ 1.000,00 (mil reais), desde que cumpra as exigências dos Programas em que está vinculado, tais como: orientação, publicação, solicitação de fomento etc. Esse docente será classificado e receberá as pontuações referentes aos quesitos do quadro acima considerando o Programa de melhor classificação geral; não poderá, contudo, ser utilizada a melhor classificação nesses quesitos mesclando as melhores notas de cada um dos Programas.

”

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do **Edital nº 17/2025** e seus anexos que não foram objeto deste termo aditivo.

Joinville, 13 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente por:
 Luciana Rodrigues Silva
 CPF: ***.576.036-**
 Data: 17/11/2025 16:29:47 -03:00
Luciana Rodrigues Silva
 Gerente Executiva de Operações –
 Instituto Ânia

Assinado eletronicamente por:
 Renata de Cassia Fonseca Gonçalves
 CPF: ***.833.858-**
 Data: 17/11/2025 16:53:39 -03:00
Renata de Cassia Fonseca Gonçalves
 Diretora Administrativa e Financeira –
 Instituto Ânia

Esse documento foi assinado por Luciana Rodrigues Silva e Renata de Cassia Fonseca Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.somosb4.com.br/validate/WM29J-KAQT-5N85-9S3ZD>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WM29J-KAQTR-SNJ85-9S3ZD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Rodrigues Silva (CPF ***.576.036-**) em 17/11/2025 16:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.182.205.147	Não disponível
Autenticação	luciana.rodrigues@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	
rfwnxUZs/afxZGKTBStqXGF3ICWNhCG3iKfx36rTlf0=	
SHA-256	

- ✓ Renata de Cassia Fonseca Goncalves (CPF ***.833.858-**) em 17/11/2025 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.211.109.117	Lat: -23,547802 Long: -46,660887 Precisão: 990 (metros)
Autenticação	renata.c.fonseca@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	
yQxOSWfCqTR3iD6Ntj/K5muudZI5JLAyH557lwNaJd8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/WM29J-KAQTR-SNJ85-9S3ZD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>